



EDITAL Nº 314/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023 nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 3, de 18 de julho de 2025; nas Resoluções nº 128 - COUN/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, nº 387 - COGRAD/UFMS, de 19 de novembro de 2021, nº 478 - COUN/UFMS, de 6 de março de 2026, Edital nº 250/2026 - PROGRAD/UFMS de 1º de junho de 2026, Edital nº 310/2026 - PROGRAD/UFMS de 28 DE JULHO DE 2026 e em conformidade com o Edital SEB/MEC Nº 3/2025, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** do processo seletivo de **INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital nº 310/2026 PROGRAD/UFMS e tiveram seus recursos administrativos:

a) **DEFERIDOS** estão listados no **ANEXO I** deste Edital; e

b) **INDEFERIDOS** estão listados no **ANEXO II** deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 4 do Edital nº 250/2026 PROGRAD/UFMS.

1.3. Para a identificação do candidato, o número de inscrição individual deve ser obtido na área do candidato na página: <https://inscricao.ufms.br/>.

Campo Grande, 3 de agosto de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS

(Edital nº 314/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	TIPO DE INGRESSO	COTA	NOTA H.E	CARTA DE INTENÇÃO	LCT	MAT	REDAÇÃO
56233	GRUPO IV	AC			438,24	384,99	650,00
56260	GRUPO I	LI_EP	8,75	90,00			
56372	GRUPO IV	LI_EP			420,76	512,15	750,00
56463	GRUPO V	LB_PP	6,50	80,00			
56636	GRUPO III	LI_EP			539,50	435,90	340,00
56796	GRUPO V	AC	6,50	90,00			
56809	GRUPO III	LI_EP			560,80	521,90	520,00
56858	GRUPO V	AC	6,58	100,00			
56859	GRUPO V	LI_EP	8,00	90,00			
56862	GRUPO III	LB_EP			547,90	575,00	780,00
56915	GRUPO V	AC	6,50	90,00			
56917	GRUPO I	AC	6,00	90,00			
56919	GRUPO V	LI_EP	6,00	90,00			
56925	GRUPO V	AC	6,75	90,00			
56934	GRUPO III	LB_PP			426,90	486,60	280,00
56954	GRUPO V	LI_PP	6,25	70,00			
56961	GRUPO V	AC	9,25	85,00			
56971	GRUPO V	AC	6,50	90,00			
56975	GRUPO IV	LI_PP			524,41	462,39	100,00
56981	GRUPO V	AC	6,75	80,00			

Legenda: **H.E:** Histórico Escolar; **LCT:** Linguagens Códigos e suas Tecnologias; **MAT:** Matemática.

ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital nº 314/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	TIPO DE INGRESSO	JUSTIFICATIVA
56618	GRUPO III	Inscrição não localizada.
56331	GRUPO V	Item 4.11 letra b.
56095	GRUPO III	Recurso sem fundamento.
56974	GRUPO V	Item 4.11 letra b.
56399	GRUPO I	Item 4.6.
56216	GRUPO I	Item 4.6.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6571260** e o código CRC **8F2B60B7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS